



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE
EMENDAS

Data
18.6.2015

Proposição
Medida Provisória nº 676, de 2015

Autor
DEPUTADO HILDO ROCHA

Nº do prontuário

Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. ADITIVA 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 676, de 17 de junho de 2015, onde couber, um novo artigo com a seguinte redação:

Art. ____ O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O piso salarial nacional do magistério público da educação básica será atualizado anualmente, no mês de janeiro, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC nos doze meses anteriores à data do reajuste.” (NR)

JUSTIFICATIVA

Propomos através da presente emenda, a inclusão de um parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece o índice e forma de atualização do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica. A proposta é de que o piso seja reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC.

Recentemente foi anunciado pelo governo que o piso nacional do magistério para 2015 será de R\$ 1.918.16, um reajuste de 13,01% a partir de fevereiro de 2015. Este reajuste teve base na Lei vigente, 11.738/2008, e considerou a variação entre o valor aluno/ano dos anos iniciais do ensino fundamental urbano do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) nos dois anos



anteriores.

A presente emenda visa garantir um índice de reajuste adequado aos salários visto que pela regra atual, cujo cálculo é feito pelo Produto Interno Bruto (PIB), a expectativa é de decréscimo para os próximos anos.

O novo piso deve custar aproximadamente R\$ 7 bilhões a mais para os Municípios em 2015 e deve sobrecarregar a folha de pagamento dos municípios.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM), entidade de representação nacional dos municípios, tem alertado que os Municípios terão dificuldades para pagar o novo valor, uma vez que o reajuste dos professores foi acima da inflação e do crescimento das receitas municipais.

Destaca que isso representa custo maior com a folha e menos investimentos em reformas e infraestrutura das escolas, além de outros itens fundamentais à qualidade do ensino, num momento em que as contas municipais enfrentam uma das piores crises da história. Caso não haja mudança nos critérios desse reajuste de forma a serem compatíveis com o aumento da receita dos municípios, suas economias continuarão a ser seriamente impactadas.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2015

DEPUTADO HILDO ROCHA
(PMDB/MA)

PARLAMENTAR



CD/15527.08274-12